

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA DG N. 66, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA DG N. 66, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/52061/2023,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora Cláudia Sturzeneker Cypreste, a partir de 8/2/2024, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA GP N. 129, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 129, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/39384/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Elson Virga de Andrade, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 134, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; e

II - Deferir ao servidor Elson Virga de Andrade a conversão em pecúnia de 1 mês de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; no art. 7º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no art. 2º da Resolução n. 72, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e no art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa GP n. 9, de 31 de julho de 2012, deste Tribunal.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria

Anexo Portaria SEDP N.14/2024

Anexo Portaria SEDP N.14/2024

Anexos

Anexo 1: [Anexo Portaria SEDP N.14/2024](#)

PORTARIA SEDP N. 14, 1 de março de 2024

Autoriza a movimentação na carreira dos servidores deste Tribunal que se tornaram aptos à progressão funcional ou à promoção no mês de fevereiro de 2024.

O Secretário de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com base na delegação de competência prevista no art. 2º, IV, da Portaria DG N. 2, de 2 de janeiro de 2024, e art. 2º, II, da Portaria DGP N. 2, de 2 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 39, de 2018, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras judiciárias dos servidores deste Tribunal e

CONSIDERANDO a relação disponibilizada no Sistema de Gestão de Pessoas deste Tribunal dos servidores que preencheram os requisitos para o desenvolvimento na carreira no mês de fevereiro de 2024, constante do processo e-PAD 8578/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a movimentação na carreira dos servidores deste Tribunal que se tornaram aptos à progressão funcional ou à promoção no mês de fevereiro de 2024, nos moldes e marcos temporais indicados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.